

**PORTARIA Nº 1083/2020**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aracati.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8510699-14.2020.8.6.0000,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Aracati, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1084/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos acerca do resarcimento dos serviços gratuitos praticados pelos Registradores Civis de Pessoas Naturais do Estado do Ceará, à luz do disposto nas Leis Federais ns. 9.534/1997 e 10.169/2000 c/c a Lei Estadual n. 14.605/2010;

CONSIDERANDO as informações constantes nos processos administrativos de nº 8506408-05.2019.8.06.0000 e 8501881-92.2020.8.06.0026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão técnica para estudo de eventual necessidade de reformulação dos métodos previstos para o resarcimento dos atos gratuitos a serem resarcidos ao Registro Civil de Pessoas Naturais – RCPN.

Art. 2º Designar para compor a comissão mencionada acima:

I – o servidor Mateus Soares Bezerra, matrícula n. 22584, lotado na Secretaria de Finanças do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a quem caberá a presidência da comissão;

II – o servidor Carlos Henrique Beserra de Moraes, matrícula n. 9443, lotado na Secretaria de Finanças do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

III – a servidora Márcia Aurélia Viana Paiva, matrícula n. 12131, lotada da Gerência Extrajudicial da Corregedoria-Geral do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

IV – o servidor Victor Alves Dias, matrícula n. 22587, lotado da Coordenadoria de Fiscalização da Corregedoria-Geral do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

V – a servidora Maria de Fátima Bastos Leitão Martins, matrícula n. 815, lotada da Consultoria Jurídica da Presidência.

Art. 3º Os membros designados desempenharão suas tarefas sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam, e sem remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1089/2020

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Quixadá.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017);

RESOLVE designar o Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita, Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Fórum da referenciada Comarca, durante licença maternidade da magistrada Giselli Lima de Sousa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará